

DECRETO 333/14  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO  
PROGRAMA DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas  
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida  
na Lei Municipal n 575/2013 de 20 de dezembro de 2013

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 185.000,00( cento e oitenta e  
cinco mil reais)

05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01.12.361.1201.1.026

31.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 185.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados  
recursos proveniente da dotação orçamentária

05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01.12.365.1201.2.029

33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

05.01.12.361.1201.0.026

33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 104.000,00

05.01.12.361.1201.1.022

44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

06.SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV ECONOMICO

06.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESV ECONOMICO

06.01.18.541.1801.2040

33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 3,000,00

07- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

07.01.15.451.1.037

44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

07.01.26.782.2601.1042

44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

07.01.15.451.1501.1.034

44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

08- SECRETARIA DE DESENV COMUNITARIO

08.01- SECRETARIA DE DESENV COMUNITARIO

08.01.08.244.0801.1.047

44.90..00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições  
em contrário

Gabinete do Prefeito , 04 de dezembro de 2014

JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL

